

**MÉLIUZ S.A. (Companhia Aberta)**

CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MELIUZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 11 de setembro de 2024, às 15:00 horas, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a alteração da redação do §1º, do Artigo 7, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (ii) Deliberar sobre a alteração da redação do §2º, do Artigo 7, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (iii) Deliberar sobre a alteração da redação do §1º, do Artigo 10, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (iv) Deliberar sobre a alteração da redação do *caput*, do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (v) Deliberar sobre a alteração da redação do §2º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (vi) Deliberar sobre a alteração do §5º, do Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (vii) Deliberar sobre a inclusão do §6º, no Artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (viii) Deliberar sobre a exclusão do §1º, do Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (ix) Deliberar sobre a alteração da redação do *caput*, do Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (x) Deliberar sobre a exclusão do §2º, do Artigo 28, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (xi) Deliberar sobre a inclusão do §3º, no Artigo 29, no Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (xii) Deliberar sobre a exclusão do §2º, do Artigo 31, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (xiii) Deliberar sobre a alteração da redação do inciso (vi), do §2º, do Artigo 36, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (xiv) Deliberar sobre a alteração do §4º, do Artigo 46, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; (xv) Deliberar sobre a exclusão do Artigo 32, do Estatuto Social da Companhia, e consequente renuneração dos artigos, nos termos da Proposta da Administração; (xvi) Deliberar sobre a criação do novo Capítulo IX, com a inclusão do novo Artigo 46, §1º e §2º, no Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (xvii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas acima, caso sejam aprovadas. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124, do artigo 133 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º da RCVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores ([ri.meliuz.com.br](http://ri.meliuz.com.br)), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCVM 81, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital. **3. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCVM 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, inciso I, da Resolução CVM no 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo inferior a 30 (trinta) dias. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico [ri@meluz.com.br](mailto:ri@meluz.com.br), até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2024). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2024), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 2024), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail [ri@meluz.com.br](mailto:ri@meluz.com.br), antes das 18:00 horas do dia 10 de setembro de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são  **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **4. Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores ([ri.meliuz.com.br](http://ri.meliuz.com.br)), bem como na sua sede social, (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (iii) na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). **5. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. São Bernardo do Campo, 02 de setembro de 2024. **Olli Campos Guimarães**, Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
das Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>